



## **INDICAÇÃO**

**Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a arborização, mediante o plantio de árvores ornamentais, em toda a extensão da nova Orla Turística, defronte à Avenida Chafic Mucare, desde seu início até o Catavento.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a valorização paisagística e ambiental da nova Orla Turística, especialmente no trecho localizado defronte à Avenida Chafic Mucare, desde o seu início até o Catavento.

O plantio de árvores ornamentais ao longo de toda essa extensão proporcionará maior beleza ao espaço público, tornando o local mais agradável e acolhedor para os moradores e turistas que frequentam a região. A arborização também poderá contribuir para a criação de áreas de sombra, amenizando a incidência direta do sol e proporcionando maior conforto às pessoas que utilizam o espaço para caminhadas, passeios e momentos de lazer.

Além do aspecto estético, a implantação planejada de espécies adequadas ao ambiente urbano pode trazer benefícios ambientais, como a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura nas áreas pavimentadas e a criação de um ambiente mais harmonioso entre a estrutura urbana e a paisagem natural.

A nova Orla Turística possui grande potencial para se consolidar como um dos principais cartões-postais de nossa cidade, sendo importante que sua infraestrutura seja acompanhada de um projeto paisagístico que valorize ainda mais o espaço e fortaleça sua vocação turística e de convivência.

Dessa forma, o plantio de árvores ornamentais em toda a extensão mencionada representará uma importante melhoria urbanística, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que a presente solicitação seja analisada e, dentro das possibilidades da Administração, atendida.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**

Vereadora



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99FB3SV2836P5Y4J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 99FB-3SV2-836P-5Y4J**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 176 / 2026 - Chave de Validação: 99FB-3SV2-836P-5Y4J